

AINDA SEM DESFECHO

» NAIRA TRINDADE

Um ano após o naufrágio que matou as irmãs Juliana Queiroz de Lira, 21 anos, e Liliane Queiroz de Lira, 18, o piloto da lancha Front Roll, José da Rocha Costa Júnior, 34, ainda aguarda a sentença da Justiça. O técnico em informática escapou de ser denunciado por homicídio doloso com dolo eventual (por assumir o risco do acidente) e vai responder por homicídio culposo (sem intenção de matar). Enquanto os juízes não definem a pena, ele segue em liberdade, sem limitações.

No entendimento do juiz substituto da 7ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça (TJDFT), Fabrício Castagna Lunardi, o tempo de condenação do acusado cai de 12 a 30 anos de prisão por morte para, no máximo, três anos de reclusão. Na denúncia por homicídio com dolo eventual, o Ministério Público (MPDFT) argumentava que José Rocha tinha habilitação de arrais amador e conhecia os riscos de navegar com a lancha sobrecarregada.

A lotação da Front Roll era de seis pessoas, mas havia 11 no momento do acidente. Além disso, ficou provado que José tinha ingerido bebida alcoólica antes de pilotar a embarcação. Para o MPDFT, por esses motivos ele teria assumido o risco pela morte das irmãs. Mas Lunardi contra-argumentou que o álcool em si não motivou o acidente. Além disso, era pouco provável que Rocha conduzisse uma lancha para o meio do Lago Paranoá com a intenção de naufragá-la, pondo em risco a própria vida. O MP aceitou o argumento do juiz e denunciou o piloto por homicídio culposo. Em 31 de março, houve uma audiência de instrução, mas os juízes pediram a qualificação dos peritos responsáveis pelo laudo antes de sentenciar Rocha.

José da Rocha Costa contou ontem ao **Correio** ter revivido, nos últimos dias, o drama do naufrágio. "Passei a semana toda pensando nesse dia (22 de maio de 2010). É uma situação muito triste e complicada", contou. Ele relatou ter consertado os estragos da lancha, mas ainda não a colocou no lago. "Não há mais clima para navegar", resumiu.